



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. BRAZ JESUS CORRÊA

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.


Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de maio de 2015.


Adivar Geraldo Barbosa
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2015
APROVADO EM 19 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 09 DE 06 DE 2015
PRESIDENTE 

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 3104
Recebido em 26 de 05 de 2015
Horário 17:02


Patricia Stefania Moura
Assinatura Responsável
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Braz Jesus Corrêa nasceu no dia 10 de março de 1950, na cidade de São Braz do Suacuí/MG, sendo o caçula dos oito filhos do casal Izaias Corrêa Filho e Francisca Ferreira da Silva.

Veio para Congonhas no ano de 1972, tendo como primeiro emprego a função de motorista de lotação (kombi) na empresa “Lotação Congonhas”, de propriedade dos irmãos Betinho, Homero, Agrício e Adivar.

Em fevereiro de 1973, foi trabalhar na antiga Ferro Carvão, depois Ferteco Mineração S/A, atual Companhia Vale, e lá ficou durante 4 anos e meio.

No ano de 1979, trabalhou como comerciante, sendo o proprietário de um bar na Avenida Marechal Floriano, no centro de Congonhas.

Em 14 de julho de 1979, casou-se com Leila Inês Guerra Corrêa e dessa união tiveram 3 filhos: João Paulo (empresário), Juliana (fonoaudióloga) e Jean (empresário).

Trabalhou na antiga W.M.H. Muller Mineração até no ano de 1983. Com a venda da W.H.M. Muller Mineração, foi trabalhar como caminhoneiro até o ano de 1997.

Durante o período de 1997 a 2000, no governo do Dr. Altary de Souza Ferreira Júnior, prestou grandes serviços à Prefeitura Municipal de Congonhas, sendo chefe da Rodoviária e do setor de Limpeza Urbana.

No ano de 2002, juntamente com sua esposa e os três filhos, começou a atuar no ramo de material de construção, fundando a Empresa Real Material de Construção, pois sempre pensou no futuro da família. Atualmente, além da Real Material de Construção, o grupo conta com mais duas empresas que atuam nos setores de acabamentos, hidráulica, material elétrico e conexões, tendo aproximadamente 45 colaboradores, contribuindo para o progresso de Congonhas.

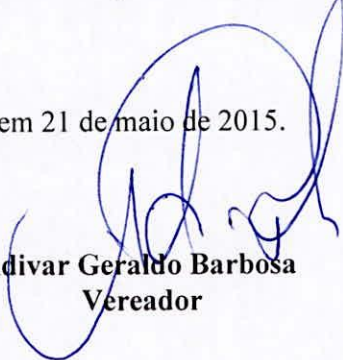


Câmara Municipal de Congonhas

É membro do Diretório, Delegado do Partido e um dos militantes mais aguerridos do PSDB, sempre tendo papel destacado nas memoráveis campanhas eleitorais já desenvolvidas pela instituição em nosso município.

É um esposo, pai e avô exemplar, pregando humildade, respeito, transparência e honestidade para todos os que tem o privilégio de conviver com ele, não medindo esforços para ajudar ao próximo, tendo destacada atuação comunitária e religiosa.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2015.



Adivar Geraldo Barbosa
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, aos 26 de maio de 2015.

Exmo. Sr.
Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 015/2015. - Concede título de cidadania honorária ao Sr. Braz Jesus Correa.

PARECER:

Trata -se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de concessão de honorarias, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no caput do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão Especial



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO 035/2015.

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Adivar Geraldo Barbosa*, não apresentou na Sessão Legislativa de 2015, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária. Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 26 de maio de 2015.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/052/2015.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Carlos Afonso Magalhães, José Bernardes de Souza, Délcio Geraldo da Mata, Antônio Eládio Duarte e Júlio César da Silva, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2015 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao ILmo. Sr. BRAZ JESUS CORRÊA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de maio de 2015.

Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 10 de junho de 2015.

Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/051/2015.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2014 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Braz Jesus Corrêa.

RELATÓRIO

A proposta de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa visa conceder título de cidadania honorária ao Sr. Braz Jesus Corrêa.

Natural da cidade de São Brás do Suaçuí, nasceu aos 10 de março de 1950, é casado com Leila Inês Guerra Corrêa e tem três filhos: João Paulo (empresário), Juliana (Fonoaudióloga) e Jean (empresário).

Vindo para Congonhas em 1972, teve o primeiro emprego a função de motorista das lotações Kombi, na empresa Lotação Congonhas. Trabalhou na antigo Ferro e Carvão, na Ferteco Mineração, na W.M.H Muller Mineração e como caminhoneiro até o ano de 1997.

No período de 1997 a 2000, prestou relevantes serviços ao município como Chefe da Rodoviária e do setor de limpeza da Prefeitura Municipal.

Em 2002, iniciou no ramo do comércio de material de construção fundando a empresa Real com mais duas empresas do ramo de construção civil, gerando emprego e renda para aproximadamente 45 pessoas, contribuindo para o progresso de Congonhas.

É membro do Diretório Municipal do PSDB, destacando-se em campanhas memoráveis desenvolvidas pela instituição, em nosso município.

Esposo, pai e avô exemplar, não mede esforços em ajudar ao próximo, tendo destacada atuação comunitária e religiosa.

Somos pela aprovação. Este é nosso relatório.

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ..15..... de ..junho..... de 2015.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2015 que denomina concede título de cidadania honorária ao Sr. Braz Jesus Corrêa.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2015 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.012/2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. **BRAZ JESUS CORRÊA.**

Artigo 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solena da Câmara Municipal.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de junho de 2015.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário